



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO À AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Baseado na legislação federal vigente e na Resolução nº 009 – CONSUPER/2013 e alterações.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, abaixo assinado, Técnico Administrativo Docente do quadro permanente de servidores do IFC, ocupante do cargo de _____, matrícula SIAPE nº _____, nomeado em __/__/__, com lotação em _____, setor _____, tendo em vista o minha solicitação de afastamento no período de __/__/__ até __/__/__, durante ____ meses, para cursar pós-graduação *stricto sensu* em _____, em nível de Mestrado Doutorado Pós-Doutorado, na Instituição _____, com sede em _____, **assumo, voluntariamente, o compromisso de**, além de respeitar o disposto na Resolução nº 009 – CONSUPER/2013 e alterações, Lei nº 8112/90 e Decreto nº 5707/06, cumprir os seguintes termos:

- I - dedicar-me exclusivamente ao Curso/pesquisa em regime de tempo integral, renunciando, durante o período de sua realização, a toda ocupação em atividades que não estejam vinculadas à obtenção do título pretendido;
- II - reassumir as minhas funções acadêmicas/ administrativas no Instituto Federal Catarinense – IFC, imediatamente após a data estabelecida para o término do Curso/ pesquisa ou do afastamento;
- III - não pedir licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, aposentadoria, redistribuição, vacância ou exoneração do cargo após meu regresso ao IFC, antes de decorrido tempo igual ao do afastamento, considerado este como “período de compromisso”, salvo mediante antecipada indenização das despesas havidas com meu curso/ pesquisa;
- IV - prestar serviços ao IFC durante o “período de compromisso”, utilizando conhecimentos adquiridos no Curso/ pesquisa;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

- V** – enviar à CGP/Câmpus, que deverá remeter à Chefia Imediata e à DGP/Reitoria, nos meses de fevereiro e agosto, atestado de matrícula e, apenas no mês de fevereiro, histórico escolar, devendo ambos serem devidamente carimbados e assinados ou passíveis verificação digital;
- VI** – encaminhar, sempre que solicitados, outras documentações ou relatórios para fins de comprovação das atividades desenvolvidas no Curso/pesquisa;
- VII** - remeter para a Pró-Reitoria de Pesquisa todo e qualquer trabalho que publicar durante o período de meu afastamento (nas publicações citar obrigatoriamente que é servidor do IFC, mestrando, doutorando ou pós-doutorando);
- VIII** - solicitar, com no mínimo 30 dias de antecedência do término previsto para o afastamento, a sua prorrogação, quando for o caso, seguindo os procedimentos indicados pela DGP;
- IX** - comunicar à DGP/Reitoria por escrito sobre trancamentos, afastamentos por motivo de saúde e pedidos de prorrogação de prazo no Curso/ pesquisa;
- X** - solicitar à DGP/Reitoria o encerramento do afastamento, caso o Curso/ pesquisa venha a ser concluído antes do término do período de afastamento.
- XI** – ao final do curso, apresentar cópia da dissertação de mestrado, tese de doutorado ou relatório de pós-doutorado à GCP/Câmpus, que deverá encaminhar à respectiva biblioteca.
- XII** – ao final do curso, apresentar à CGP/Câmpus, que deverá remeter à Chefia Imediata e à DGP/Reitoria, cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso.

Fico, além disso, ciente, desde já, que:

- a)** entre as despesas do Curso/pesquisa incluem-se os vencimentos ou salários, despesas com transporte e quaisquer outras vantagens percebidas do IFC durante o afastamento ou em razão dele;
- b)** o não cumprimento dos compromissos que ora assumo implicam na imediata sustação de meu vencimento/salário e demais vantagens inerentes ao meu cargo ou emprego, bem como na obrigação de devolução ao erário dos vencimentos/ salários e demais vantagens recebidos desde o início do período de afastamento;
- c)** ficarei na obrigação de restituir ao Instituto Federal Catarinense as importâncias dele recebidas durante o meu afastamento, na forma e no prazo que forem estabelecidos pelo Reitor do IFC se:
- 1.** afastar-me do Curso/pesquisa antes da sua conclusão, salvo se por motivo de força maior, devidamente comprovado e assim entendido pelo Reitor do IFC;
 - 2.** demitir-me de meu cargo no IFC, por iniciativa própria, antes de decorrido o prazo correspondente ao “período de compromisso”;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

3. for exonerado do meu cargo no IFC por falta grave cometida durante o “período de compromisso”;
 4. pedir licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, aposentadoria, redistribuição, vacância ou exoneração do cargo.
 5. abandonar meu cargo no IFC.
- d) No descumprimento dos itens V a VII serei, inicialmente, advertido e, persistindo, terei minha portaria de afastamento cancelada.
- e) Ao retornar do afastamento, espontaneamente, por avaliação desfavorável, por conclusão antes do previsto ou expirado o prazo concedido, deverei reassumir imediatamente minhas atividades na Instituição.
- f) Em caso de abandono, obtenção de insucesso ou desligamento do curso terei minha situação analisada por comissão designada para esse fim, pela autoridade competente, observando o parecer do Departamento em que esteja lotado, da CPPD, quando docente, e CIS, quando TAE, podendo ser solicitado documentos que se julgar necessário para melhores esclarecimentos da situação.
- g) Em função de meu afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país ou para estudo ou missão no exterior com remuneração, farei jus às férias, que, se não forem programadas, serão registradas e pagas a cada mês de dezembro.

Declaro que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente Termo que, para firmeza do estabelecido, vai assinado por mim e uma testemunha.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____ .

Assinatura do Servidor

TESTEMUNHA:

Nome por extenso

CPF: _____

Assinatura